



**RESOLUÇÃO Nº 006/2003**

**A VICE - REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Proc. nº 051/2002 – CONSUNI, referente ao projeto pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Geografia — Coari/AM (PROING);

**CONSIDERANDO** as Res. nº 025/2002 – CEG e Res. 047/2002 - CONSEPE, que ampliou a oferta de vagas do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, a serem oferecidas para o município de Coari – AM, através do Programa de Interiorização da Graduação – PROING;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Relatora, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a ampliação da oferta do **CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, com 50 (cinquenta) vagas, a serem oferecidas para o município de Coari – AM, através do Programa de Interiorização da Graduação - PROING.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de junho de 2003.

*Neila Falcone da Silva Bomfim*  
**Neila Falcone da Silva Bomfim**  
**Presidente em exercício**